

0100102911

18 MAR. 2011

03
SHU

CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO
NA DIRETORIA DE PROCESSAMENTO
LEGISLATIVO.

Em 27 DE Março de 2011
Carlo Caiado



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO(A) VEREADOR CARLO CAIADO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1532 / 2011

REQUER INFORMAÇÕES PERTINENTES A
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
ACERCA DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE
UM CONDOMÍNIO NA RUA ARATICUM, NO
BAIRRO DE JACAREPAGUÁ.

Autor(es): VEREADOR CARLO CAIADO

REQUEIRO à Mesa Diretora, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que sejam solicitadas a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes informações pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo.

- Considerando denuncia recebida em meu Gabinete, atestada com as fotos que encaminho em anexo, da expansão e construção de novas casas no Condomínio existente na Rua Araticum, nº 807, em Jacarepaguá;

- E considerando que esta expansão e a construção de novas casas no referido local tem gerado desmatamentos e corte no relevo dos morros do entorno, pergunto:

1 - Esta Secretaria tem ciência das ações que estão sendo feitas com relação à construção de novas casas e expansão do Condomínio situado na Rua Araticum, nº 807, em Jacarepaguá?

2 - A construção de novas casas no referido local está de acordo com a legislação urbanística em vigor?

3 - Caso contrário, que medidas esta Secretaria tomará para impedir a expansão e a construção de novas casas no Condomínio situado à Rua Araticum, nº 807, em Jacarepaguá?

Plenário Teotônio Villela, 1º de março de 2011.

Carlo Caiado
Vereador
DEM



Processo: 01/001029/2011	
Data de autuação: 18/3/2011	Fis. 7
End.: <i>11</i>	

À U/CGPE,

Em atendimento ao solicitado retro, informo que para a rua Araticum nº. 807 (nº. não oficial):

1 – Em vistoria no local, constatou-se a existência de loteamento clandestino, com diversas construções residenciais concluídas e habitadas;

2 – Em consulta a nossos registros, verificou-se que tal loteamento, não obteve a autorização da SMU para sua implantação, encontrando-se, portanto, em situação de irregularidade;

3 – Providenciou-se a abertura de procedimento fiscalizatório, no qual serão tomadas as providências cabíveis, visando compelir o(s) responsável (is), pelo loteamento clandestino, a regularizá-lo, se possível, ou retornar a situação fundiária anterior.

Em 14 de abril de 2011.


Mauro Luiz Ferraz Rimes
 Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Urbanística- 4.2
 Matrícula 11/160482-6

*À U/CGPE
 COM OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS
 PELA CU 4.2, POSSUINDO APRESENTAR QUE
 ATENDI AO PROCEDIMENTO 02/42/000-319/2011 ATÉ
 ABERTURA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.*


EM 15/04/11

ML

RECEBIDO NO GAB. DA SMO
 EM 18/04/11 HORA 18:42
[Signature]



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Processo: 01/001.029/2011	
Data de autuação: 18/03/2011	Fis.: 08
Rubrica: 	

À CVL / CEAL
Ao Exmo. Sr. ANTÔNIO SÁ
Coordenador Especial de Assuntos Legislativos da
Secretaria Municipal da Casa Civil

Em atendimento ao Requerimento de Informações nº 1532/2011, de autoria do Senhor Vereador Carlo Caiado, encaminho as informações prestadas pela Coordenadoria Geral de Controle de Parcelamentos e Edificações, referentes ao Condomínio situado na Rua Araticum, nº 807, em Jacarepaguá.

O loteamento, objeto deste presente processo, é clandestino e não obteve autorização da Secretaria Municipal de Urbanismo para a sua implantação. Providências cabíveis serão tomadas visando compelir os responsáveis pelo loteamento clandestino, fazendo-os regularizá-lo, se possível, ou retorná-lo para a situação fundiária anterior.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Em 25 de abril, de 2011


SERGIO MOREIRA DIAS
Secretário Municipal de Urbanismo